

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
 RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA
 01612679/0001-32 Exercício: 2023

Id:OB620D078034746C

DECRETO Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.12

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



02	16	00	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E REC. HIDRI		
594	18.542.0052.2090.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
598	18.542.0052.2090.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -725.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879
 Assinado de forma digital por JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado de Assinatura Digital, ou=JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879
 Dados: 2023.08.22 17:12:50 -03'00'

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518F3520EFA74BE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
 MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI
 Rua Emiliano Brito, S/N, Centro, CEP 64.838-000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO DE PLEITO Nº 55901220785202301, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0001, NO VALOR DE R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 53/2019, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS ocorrida no dia 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso de pleito nº 55901220785202301, Função Programática 08.244.5031.219G.0001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Proteção Social Básica – PSB no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Pavussu-PI, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2023.


 Juliana da Silva Rodrigues
 Presidente do CMAS

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023-CPL

DISPENSA Nº 16/2023

CONTRATO Nº 45/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, OBJETO DO CONVENIO 919847/20021 CODEVASF.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.205,00 (nove mil cento e duzentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0026.2029.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAEST., SERV. PUBLICOS E DES. 17.512.0030.1021.0000 - CONST. E AMPL. DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA 26.782.0026.2077.0000 - MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 23 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
 -Agente de Contratação-

Id:0CC5527FDDBE7463

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, OBJETO DO CONVENIO 919847/20021 CODEVASF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-CPL.

CONTRATO Nº 45/2023-CPL.

DISPENSA Nº 16/2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO R\$ 9.205,00 (nove mil cento e duzentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0026.2029.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAEST., SERV. PUBLICOS E DES. 17.512.0030.1021.0000 - CONST. E AMPL. DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA 26.782.0026.2077.0000 - MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Kelveny Halisson Fontenele de Andrade

Novo Santo Antônio (PI), 23 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
 -Agente de Contratação-